

PL 794-2003

### Justificativa

A presente propositura tem como objetivo oferecer a Cidade de São Paulo, uma nova opção de lazer e cultura. O futuro Parque tem fácil acesso ao público pela avenida Francisco Morato e abriga diversos imóveis de valor estético arquitetônico relevante, área esportiva pronta e natureza privilegiada com um lago e grande quantidade de árvores.

É notória a ausência de áreas verdes e de lazer na cidade de São Paulo, fruto de um desenvolvimento desenfreado, insustentável nos padrões urbanísticos e ambientais.

Já a Organização Mundial de Saúde, recomenda ao mínimo 12 metros quadrados de área verde por habitante nos assentamentos humanos, como regra para uma cidade saudável. Nossa capital dispõe de índices ínfimos, próximos aos 5 metros quadrados por habitante.

Fatores como os acima mencionados só degradam o espaço geográfico paulistano, propiciando desconforto térmico, a baixa umidade e qualidade do ar, paisagem árida, dentre outras decorrências.

Sem embargo, é desejo da comunidade local, a preservação da vegetação e o aproveitamento do local com área de lazer e cultura. Essa é uma necessidade dos moradores da região que não possuem parques próximos e a criação desse parque deve suprir essa carência. Atualmente o local é dividido pela criação de cavalos de corrida para o Jockey paulistano e pelo aprendizado da prática esportiva aos jovens garantindo uma infra-estrutura pronta. São atividades que poderiam ser mantidas conjuntamente com o uso público

Desse modo, faço votos juntos aos nobres pares no sentido de uma justa apreciação desta propositura, com o objetivo de fazer devolver a nossa querida cidade, a tão sonhada qualidade de vida.